

PORTARIA Nº 246, DE 7 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a necessidade de criação de Grupo de trabalho objetivando o aprimoramento dos credenciamento de empresas de vistoria estabelecidos na Resolução 282/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, integrado por membros dos órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, com a seguinte composição:

1) Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN:

Representante da Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE;

Roberto Craveiro Rodrigues;

Ivoneida Nunes Dias;

Representante da Coordenação Geral de Infraestrutura de Trânsito - CGIT;

Milton Walter Frantz;

Juliana Lopes Nunes.

2) Representante da Associação Nacional dos órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal – AND;

Representante do Departamento de Trânsito do Estado do Mato Grosso - DETRAN/MT; Teodoro Moreira Lopes;

Representante do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN/MG;

Oliveira Santiago Maciel;

3) Representantes do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ;

Roberto Richter;

Alcino Rodrigues Carvalho;

4) Representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET/SP;

Aquiles Leonardo Pisanelli;

Wagner Quarterone.

Art. 2º O GT ora instituído tem por objetivo elaborar estudos, concluindo com proposta de minuta para alterar a Resolução 282/2008, no que tange as empresas credenciadas pelo DENATRAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE